



ESTADO DE MATO GROSSO

DOM AQUINO

DECRETO N° 020/2023

DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
VENCIMENTO DO ALVARÁ
EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

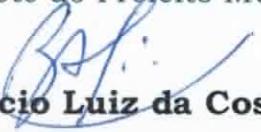
ARTIGO 1º - Fica prorrogado o vencimento do ALVARÁ do Exercício 2023 até 10 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - O pagamento do Alvará é em cota única.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de abril de 2023.


Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.


FRANCISCO GUEDES NETO
Chefe de Gabinete/Administração